



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **PROJETO DE LEI N. 030/2022.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

### **LEI**

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação de via pública municipal, localizada no Lote “B”, - que deixa de ser incorporado ao lote denominado Avenida Tsuruo Tanno -, para o nome de “RUA JOSÉ SOARES FILHO – ZÉ BRASINHA”, homenageando a história de um cidadão assaiense que prestou relevantes serviços ao município de Assaí, com mais de 35 anos de história na organização de rodeios no Município.

**Art. 2º.** Em razão desta nova denominação, fica alterado o art. 2º, I, da Lei 1331/2013, deixando o Lote “B” de compor o lote Avenida Tsuruo Tanno, tratando-se de prolongamento desta via, agora com a denominação própria de “RUA JOSÉ SOARES FILHO – ZÉ BRASINHA”.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DE JUNHO DE 2022.

**MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO**

Prefeito Municipal



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## **MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente projeto se destina à regularização e à alteração de denominação da via pública municipal, que é prolongamento da Avenida Tsuruo Tanno (Lote “B”, Lei 1331/2013), através de nome de pessoa que prestou relevantes serviços a Assaí: o Sr. José Soares Filho, conhecido popularmente como “Zé Brasinha”.

O Sr. José Soares Filho nasceu em 22 de Agosto de 1959, filho de Josefa Maria da Silva, e faleceu em 03/11/2020, em Assaí, por parada cardíaca não especificada (*vide* certidão de óbito). Ele sempre residiu e laborou no município de Assaí, muito embora tenha nascido em Limoeiro/PE, conforme consta de sua carteira de trabalho digital (documento anexo). Familiares seus também sempre residiram em Assaí, a exemplo de Josias da Silva Soares, irmão do falecido.

Importante salientar que o Sr. José Soares Filho foi pessoa conhecida em Assaí em região, com a alcunha de “Zé Brasinha”, sendo o principal organizador de rodeios da cidade. “Zé Brasinha” era conhecido como uma espécie de embaixador da festa do peão, tendo mais de trinta e cinco anos de história na organização de rodeios (conforme cartilha anexa).

Contexto este que merece aprovação, buscando sempre o respeito e a integração do Poder Executivo e do Legislativo na melhor interpretação do Interesse Público, sendo o mesmo atingido com a respectiva proposta legislativa.

É a justificativa.

Assaí, 14 de Junho de 2022.

**MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO**  
Prefeito Municipal